



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, que **interceda junto ao setor competente para promover a reorganização do sistema de distribuição de senhas para atendimento nas unidades de saúde do Município, de forma que as senhas sejam entregues no dia imediatamente anterior a sua abertura, e permitindo que os usuários aguardem no interior das unidades, protegidos das condições climáticas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar mais dignidade, conforto e segurança aos munícipes que necessitam dos serviços prestados pelas unidades de saúde do Município.

Atualmente, é comum que os pacientes cheguem aos postos de saúde ainda durante a madrugada ou nas primeiras horas da manhã para garantir uma senha de atendimento, permanecendo por longos períodos em filas formadas do lado de fora das unidades. Essa situação expõe crianças, idosos, gestantes, pessoas com deficiência e demais usuários às baixas temperaturas, à chuva, ao sol intenso e a outras condições climáticas adversas, causando desconforto e colocando em risco a saúde daqueles que, justamente, procuram atendimento médico.

Diante desse cenário, propõe-se que a entrega das senhas seja realizada após a abertura do expediente das unidades de saúde, possibilitando que todos os usuários aguardem no interior dos postos, em ambiente coberto, organizado e mais confortável, até o momento da distribuição e do atendimento.

Trata-se de uma medida simples, que pode ser implementada mediante adequação dos procedimentos internos, sem a necessidade de grandes investimentos, mas que proporcionará significativa melhoria no acolhimento da população, humanizando o atendimento e garantindo maior respeito aos cidadãos que dependem diariamente da rede pública de saúde.

Assim, solicita-se à Administração Municipal que avalie a viabilidade da presente proposta, adotando as providências necessárias para aperfeiçoar o sistema de distribuição de senhas nas unidades de saúde do Município.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2026.

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E45MJAT2MKUM8Z36>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E45M-JAT2-MKUM-8Z36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 141 / 2026 - Chave de Validação: E45M-JAT2-MKUM-8Z36